

Preça Severiano Morei, s/nº. Centro. CEP 62.400-000 CEP 137.400 3500001:23 - Fone (88) 3621.7074 / 7076

LEI MUNICIPAL Nº 1503/2020, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020.

DENOMINA A RUA SDO, LOCALIZADA NO BAIRRO SÃO CRUZEIRO DE RUA EDMILSON PRADO RIBEIRO FILHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A EXMA. SRA. PREFEITA MUNICIPAL DE CAMOCIM, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Camocim/CE aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de RUA EDMILSON PRADO RIBEIRO FILHO, a rua sem denominação oficial - SDO, localizada entre as ruas Benjamin Constant e Dom Pedro II no Bairro Cruzeiro.

Art. 2° Esta lei entra em vigor, na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM, em 18 de Setembro de 2020.

MONICA GOMES AGUIAR

Prefeita Municipal

Publicado de acordo com o artigo 86 da Lel Orgânica e o artigo 41 da Lei 733-01 de 13/01/2031

Superintendência de Administração